



R

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

ATA N.º 1/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, compareceram, na sede da Junta de Freguesia de Viariz, para a reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Baião, o Senhor Vice-Presidente e Vereador do Pelouro da Juventude, Filipe Fonseca, o representante da Assembleia Municipal pelo Partido Socialista, André Miguel Ferreira Ribeiro, a substituta do representante da Juventude Social Democrata, Francisca Valente, em substituição do representante da Juventude Socialista, Joana Pereira, e o representante da Associação Juvenil, Milénio Jovem, Bernardino Saúl Sousa Ribeiro. Registaram-se as ausências do Sr. Presidente da Câmara que invocou impedimentos profissionais, da representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Beatriz Manuela Pinto da Costa, e da representante da Assembleia Municipal pelo Partido Social Democrata, Francisca Marçal Queiroz Pinheiro Guedes, que não apresentaram justificação para o efeito. Participaram ainda nesta reunião, a Chefe da Divisão Social, Cultural e da Educação, Susana Monteiro, a coordenadora do serviço de Juventude, Filomena Cardoso, e a colaboradora do Gabinete de Apoio à Presidência, Vereação e Juntas de Freguesia, Aida Ribeiro. -----

O Senhor Vice-Presidente procedeu à abertura da sessão, agradecendo ao Presidente da Junta de Viariz o acolhimento da reunião na sede da Junta de Freguesia que preside, e comunicando, de seguida, aos presentes, que os representantes da Juventude Social Democrata e da Juventude Socialista haviam dado conhecimento da impossibilidade de estarem presentes na reunião, fazendo-se representar para os devidos efeitos. De seguida deu início à ordem de trabalhos conforme convocatória previamente enviada: -----

Ponto 1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior; -----

Ponto 2. Apresentação e apreciação do relatório de Atividades e Contas do Município - ano 2022; -----

Ponto 3. Normas de participação OPJB 2023; -----

Ponto 4. Outros assuntos. -----





Handwritten initials in blue ink, possibly 'R' and 'J', with a vertical line extending downwards.

Câmara Municipal de Baião

Conselho Municipal da Juventude de Baião

Ponto um – Foi dispensada a leitura da ata da reunião de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, por ter sido previamente enviada a todos os membros do órgão. A mesma foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Vice-Presidente indicou que, não obstante as atividades e contas que iria apresentar reportassem ao Pelouro da Juventude, fossem, também, de considerar, diversas atividades, nomeadamente do Pelouro do Associativismo e Desporto e do Pelouro dos Assuntos Sociais, por se relacionarem com o primeiro. Apontou como valor global gasto, em 2022, em atividades exclusivamente do Pelouro da Juventude, o de aproximadamente 54.000,00 €, e deu conta das várias atividades desenvolvidas pelo município, ao longo do ano, na mesma área. Registou ainda, o facto de, em 2022, não ter sido lançado o Orçamento Participativo Jovem devido à não execução do projeto vencedor da edição de 2021, realçando, no entanto, que o atraso, embora indesejado, tenha permitido chegar a uma solução, acordada com as proponentes do mesmo, que iria permitir a sua execução numa escala maior, e o usufruto, em permanência, por parte de toda a comunidade baionense. Para que esta solução fosse possível, informou ainda o Sr. Vice-Presidente, que o município procedeu à aquisição de um terreno junto ao futuro parque de Lazer Urbano de Baião, que poderá, para além de incluir o campo de basquetebol de 3x3, incluir outras infra estruturas desportivas com medidas oficiais que permitam a prática federada, constituindo-se assim uma mais-valia para dinamizar futuras atividades para a população.-----

O representante da Associação Juvenil, Milénio Jovem, Bernardino Ribeiro, tomou a palavra para questionar acerca da atividade “Universidade Júnior”, que disse desconhecer. -----

O Sr. Vice-Presidente esclareceu tratar-se de uma atividade desenvolvida pelo município desde 2006, que resulta de um protocolo de colaboração com a Universidade do Porto, e consiste em proporcionar a um grupo de jovens, sinalizados pela CPCJ, a oportunidade de, durante uma semana, nas férias de Verão, aprender e partilhar experiências e momentos de diversão e lazer em ambiente universitário. Informou ainda que, a edição de 2022 contou com a participação de 4 jovens baionenses. -----

A representante da Juventude Social Democrata, Francisca Valente, questionou sobre a relação entre o facto de não se ter levado a cabo o OPJB em 2022 e o facto de não se terem realizado as quatro sessões do CMJB previstas no regulamento do órgão. -----

Em resposta àquela questão, o Sr. Vice-Presidente afirmou assumir a responsabilidade pela opção da não realização do OPJB de 2022 e de o ter feito por considerar que não havia



Câmara Municipal de Baião

Conselho Municipal da Juventude de Baião

condições para avançar com o mesmo sem se ter concretizado o projeto vencedor da edição de 2021. Já no que respeita à realização de apenas duas reuniões do Conselho Municipal da Juventude, penitenciando-se pela falha, não deixou, no entanto, de afirmar que, daquilo que haviam sido os assuntos discutidos em reuniões do órgão em 2021/2022, muito focadas no processo OPJB, considerou que, havendo um vazio de assuntos, tomou a decisão de não reunir as quatro vezes obrigatórias. Para além do referido, o Sr. Vice-Presidente, afirmou ainda que, a situação do lançamento do OPJB-2022 foi alvo de discussão na reunião ordinária do CMJB de 3 de março de 2022, sendo que os elementos presentes manifestaram a sua concordância para a falta de incentivo que representaria para os jovens a participação num OPJB-2022 tendo em conta a não execução do OPJB-2021. Mais informou que, no seguimento dessa reunião, a implementação do projeto vencedor do OPJB-2021 foi alvo de análise e chegou-se à conclusão que, aumentar a dimensão dessa implementação, embora representasse um investimento muito superior ao projetado e um atraso na concretização, resultaria numa maior abrangência a nível dos utilizadores. -----

Francisca Valente retomou a palavra para afirmar desconhecer que as reuniões seriam dedicadas ao OPJB, salientando que, para além desse existiam muitos outros assuntos que podiam e deviam ser discutidos nas reuniões deste órgão e que ultrapassam as questões relacionadas com atividades e diversão, no entanto, dada a explicação, entendia a razão de terem sido apenas realizadas duas reuniões do CMJB. -----

O Sr. Vice-Presidente concordou com o exposto, confirmando, no entanto, ter sido aquilo que ocorreu em 2021/2022. -----

Ponto três – Neste ponto foram apresentadas as normas de participação do OPJB-2023 pelo Sr. Vice-Presidente, que informou que as mesmas seriam submetidas a deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 8 de março, ficando depois disponíveis para consulta na página web do município e oportunamente enviadas aos representantes do CMJB. Realçou como principais alterações, o orçamento disponível, que passaria, nesta edição, para 11.000,00 €, o facto de ficar previsto que esta verba, caso o projeto vencedor não a esgote, servirá a concretização dos seguintes projetos mais votados, até ao limite da dotação e ainda a introdução de um novo fator de desempate baseado na introdução de medidas de sustentabilidade. -----

A representante da Juventude Social Democrata, Francisca Valente, pediu nova intervenção para referir que, no seu entender, deveria constar das normas de funcionamento do OPJB



1

Câmara Municipal de Baião

Conselho Municipal da Juventude de Baião

uma cláusula que salvaguardasse um prazo para a execução dos projetos, até como forma de evitar a situação da edição de 2021. -----

O Sr. Vice-Presidente afirmou ter ponderado essa inclusão, no entanto acabou por não o fazer, tendo em conta a experiência da anterior edição, que o terá levado a concluir que, entre atribuir um prazo e possibilitar a execução de um projeto que possa trazer maior mais-valia, preferiu a última opção. Para além disso, expôs ainda a dificuldade que esta inclusão poderia representar nos projetos que previssem a contratação de empreitadas. -----

Francisca Valente voltou a intervir para mencionar que a introdução de uma cláusula referente ao prazo para execução do projeto não obstará a que, em caso excecional, considerando-se vantajoso para o concelho e para os jovens e mediante entendimento com os proponentes do projeto, o prazo pudesse ultrapassar o estipulado. Acrescentou ainda, que, em caso de empreitadas, se poderia colocar como prazo a data de lançamento da mesma. Por último, afirmou respeitar a vontade do executivo relativamente à não realização do OPJB-2022, acreditando não ter sido essa a melhor opção. -----

O representante da Associação Juvenil, Milénio Jovem, Bernardino Ribeiro, tomou da palavra para questionar se o valor do orçamento associado ao OPJB-2023 seria para manter ou para diminuir nas próximas edições. -----

Em resposta ao questionado, o Sr. Vice-Presidente afirmou que a experiência da edição de 2021 permitiu concluir que o valor em orçamento era insuficiente, pelo que se procedeu ao seu incremento, sendo que, a tendência será para continuar a aumentar, de acordo com a adesão que este programa venha a ter junto dos jovens baionenses.

Bernardino Ribeiro interveio novamente para dar conta que, como elemento da comissão de avaliação técnica dos projetos apresentados na edição de 2021, considerou, à partida, que o valor em orçamento não seria suficiente para executar o projeto vencedor, pelo que, seria de todo importante que a avaliação fosse feita de uma forma financeiramente realista, por forma a que não se voltasse a repetir o atraso na execução que se verificou naquela edição, que, na sua opinião, descredibiliza o processo e certamente se refletirá na participação dos jovens na edição de 2023. -----

A coordenadora do serviço de Juventude do município de Baião, Filomena Cardoso, interveio para contrapor o exposto e, tendo sido também membro constituinte da Comissão de análise técnica do OPJB-2021, afirmou que na candidatura do projeto vencedor, estavam previstas duas opções para a execução do mesmo, a requalificação de um espaço existente ou a construção de raiz de um campo de Street Basket 3x3. A comissão de análise técnica





[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

considerou mais viável a requalificação do polidesportivo já existente, nomeadamente o do Centro Escolar de Campelo-Ovil, do que a construção de um novo espaço, pelo que, a verba em questão seria suficiente para executar as adaptações que o projeto previa, uma vez que o mesmo vinculava também um protocolo com a Federação Portuguesa de Basquetebol, em que a mesma se comprometia a dar às entidades parceiras a tabela de basquetebol, coletes e bolas para a prática da modalidade. -----

Ponto quatro – Neste ponto da ordem de trabalhos o Sr. Vice-Presidente procedeu a uma breve apresentação das atividades previstas pelo Pelouro da Juventude para o ano 2023. Entre outras, referiu o Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Floresta, que este ano permitirá a participação dos jovens a partir dos 14 anos, em vez dos 18 que eram norma nos anos anteriores. Chamou a atenção para a importância deste projeto e para a valorização do papel dos jovens na proteção da natureza e prevenção dos incêndios florestais. Mencionou igualmente o apoio do município às Jornadas Mundiais da Juventude. Informou que este ano se realizaria pela primeira vez, concretizando um compromisso do executivo para o presente mandato, o passeio de finalistas para os alunos do secundário, previsto para os dias 3, 4 e 5 de julho. Deu nota ainda que, para além da Semana da Juventude e dos festivais, Byonrítmos, Festança e OurasFest, se previa também a realização de um novo evento musical a dinamizar, este ano, em Santa Marinha do Zêzere, alusivo aos anos 80. Relativamente ao Plano Municipal da Juventude, informou que o mesmo iniciará a sua realização este ano, e deu conta da informação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativamente à retoma da Assembleia Municipal de Jovens, com data prevista para dia 3 de maio, bem como da retoma da visita de jovens à Assembleia da República a ter lugar entre a segunda e terceira semanas do mês de maio. -----

Francisca Valente pediu a palavra para questionar sobre pormenores da iniciativa “Viagem de Finalistas”. -----

Em resposta à questão colocada, o Sr. Vice-Presidente esclareceu tratar-se de uma iniciativa, cujo orçamento rondaria os 6.000,00 €, que pretende imprimir um caráter de igualdade no acesso a uma atividade que se tornou prática nas escolas, que consiste em proporcionar, gratuitamente, a todos os jovens finalistas do secundário (este ano cerca de 135), a oportunidade de usufruir de uma viagem de finalistas, que, de outra forma, poderiam nunca poder desfrutar, já que algumas famílias não teriam capacidade financeira para lha proporcionar. -----





[Handwritten signature and a vertical line]

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

Francisca Valente pediu novamente a palavra para sugerir alteração ao regulamento do CMJB, concretamente no que respeita à referência, no seu artigo 15º, à Casa da Juventude de Chavães como instalação de funcionamento do órgão, que deixou de fazer sentido, atendendo à finalidade que aquele espaço serve atualmente, tendo ainda deixado como sugestão, que as sessões se pudessem realizar na Biblioteca Municipal. Propôs ainda que se disponibilizassem as deliberações do CMJB na página web do município. -----

O Sr. Vice-Presidente reconheceu que alguma informação disponibilizada no website do município, relativa ao CMJB, estaria desatualizada e que já estaria em curso um processo de atualização da mesma. Relativamente à Casa de Chavães informou que existe, da parte da entidade que ocupa e utiliza o espaço, flexibilidade para a sua cedência para realização das reuniões do CMJB, caso se afigure necessário. -----

Francisca Valente pediu novamente a palavra para tecer algumas considerações acerca do funcionamento da nova Biblioteca Municipal. Relativamente ao horário de funcionamento, expressou a opinião de que deveria funcionar durante a hora do almoço e relativamente ao acervo, afirmou necessitar de uma modernização, referindo-se à antiguidade dos livros como um fator desencorajador na promoção da leitura e que esta preocupação deveria ter sido tida em consideração antes da inauguração do novo espaço. -----

O Sr. Vice-Presidente interveio referindo que, dado tratar-se de um assunto que envolvia um pelouro que não está sob a sua tutela, pedia à Sra. Chefe de Divisão da área Social, Cultural e da Educação, Susana Monteiro, para se pronunciar sobre o mesmo. Não obstante, deixou nota que, no âmbito da definição do horário de funcionamento da nova Biblioteca Municipal, tinha conhecimento de ter sido efetuado um estudo, abrangendo vários municípios, que terá demonstrado que o horário adotado seria um dos mais alargados de entre os municípios analisados. Afirmou ainda que, este apontamento não obstava a que o horário de funcionamento não pudesse vir a sofrer alterações, caso se viesse a mostrar pertinente face às necessidades dos utilizadores. Ainda, no que concerne à renovação do acervo, informou da existência de um espaço, no local, onde os utilizadores poderão sugerir novas aquisições. -----

Susana Monteiro usou da palavra para esclarecer as questões colocadas relativamente à Biblioteca Municipal António Mota. Referiu que, tendo em conta a recente entrada em funcionamento daquele espaço, inaugurado a 14 de janeiro de 2023, o mesmo se encontrava numa fase experimental e de ajuste às necessidades que fossem sendo demonstradas pelos utilizadores, acrescentando, ter sido opção do Pelouro da Cultura ir





Handwritten signature and number 1

Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

verificando as dinâmicas e necessidades dos utilizadores após a entrada em funcionamento, procurando assim, ir de encontro às mesmas. No que concerne ao acervo bibliográfico disse discordar da opinião de Francisca Valente, referindo que a Biblioteca Municipal dispõe de cerca de 26.000 livros e que, inclusivamente, a DGLAB, em visita no âmbito do protocolo que o município pretende celebrar para integração da mesma na Rede Nacional de Bibliotecas terá concordado que o acervo bibliográfico era considerável e bom. Acrescentou, no entanto, que o reforço deverá ser feito oportunamente, e lembrou que nos últimos dois anos a biblioteca funcionou, com serviços mínimos, no Posto de Turismo de Baião, não sendo oportuna a aquisição de livros para o acervo da mesma. Ainda no que refere à Biblioteca Municipal, frisou o papel que se pretende imprimir a este espaço e que vai muito além do que é a função de uma biblioteca tradicional. Afirmou existir já um plano de atividades bastante diversificado e uma dinâmica integradora com outros espaços culturais, nomeadamente com o Mosteiro de Ancede Centro Cultural (MACC) e o com Auditório Municipal. -----

Informou ainda que a universidade sénior, a breve prazo, iria funcionar nas instalações da biblioteca municipal, bem como um espaço destinado aos mais jovens - espaço infantojuvenil e ainda um espaço coworking. -----

Ainda, relativamente ao MACC, Francisca Valente questionou se já haveria um plano de atividades definido para aquele espaço. -----

Susana Monteiro, em resposta ao questionado, informou que já estaria pensado um programa de atividades para o MACC, mencionando a exposição "Grandes Mestres" como referência de uma oferta cultural de qualidade excepcional. Apesar de ainda não existir um plano de atividades definido, até porque o espaço não havia sido inaugurado, disse que não se deveria considerar que o propósito do MACC seria o de funcionar exclusivamente como um espaço de atividades, por ser, ele próprio, um monumento digno de visita. Mencionou, contudo, que o espaço teria um plano de atividades, encontrando-se prevista a abertura de uma nova grande exposição. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Filomena Cardoso, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, e membros constituintes do Conselho Municipal da Juventude que estiveram presentes. -----





Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

O Vice-Presidente e Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Baião



Os membros do Conselho Municipal da Juventude de Baião



A técnica do Gabinete de Apoio à Presidência, Vereação e Juntas de Freguesia
